



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Juiz Federal da 3ª Vara/GO, de 12.12.2012,

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 30.11.2012, desta Diretoria do Foro, em relação à 3ª Vara Federal/GO, para que conste da seguinte forma:

<b>3ª Vara</b>	<b>13.05 a 17.05.2013</b>
----------------	---------------------------

Goiânia, 12 de dezembro de 2012.

**MARK YSHIDA BRANDÃO**  
Juiz Federal Diretor do Foro